exclusivamente para o desenvolvimento de projectos no território do continente, com excepção da região de Lisboa e Vale do Tejo, e para a tipologia «Unidades de internamento de estadia média e prolongada», podendo incluir-se, ainda, em associação com aquela tipologia, o desenvolvimento de unidades de cuidados no domicílio e de unidades de meios complementares terapêuticos no âmbito da fisioterapia.

O apoio financeiro destinar-se-á a beneficiar prioritariamente áreas geográficas carenciadas, com alto índice de envelhecimento populacional, de difícil acesso a cuidados de saúde e com deficientes vias de comunicação.

A taxa de determinação da intensidade do incentivo (percentagem máxima de apoio a aplicar sobre o investimento elegível) em cada uma das tipologias admitidas é a seguinte:

Unidades de internamento de estada média e prolongada — 50 %;
Unidades de cuidados no domicílio (*) — 50 %;
Unidades de meios complementares terapêuticos (fisioterapia) (*) — 36 %.

(*) Em associação com unidades de internamento de estada média e prolongada.

O período de apresentação de candidaturas deverá decorrer entre a data da publicação do presente despacho e até 15 de Junho de 2007.

10 de Abril de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 800/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Luzia Bárbara Limpo Pós de Mina Serrano, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Moura, Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 23 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

2611013425

Despacho (extracto) n.º 8858/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, Delmira Gertrudes Simões Regra, técnica principal, área de higiene oral, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada, após concurso interno de acesso, técnica especialista, área de higiene oral, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Despacho (extracto) n.º 8859/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, Maria Madalena da Costa Nunes Ribeiro, assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada, após concurso interno de acesso, assessora da carreira de técnico superior de saúde, ramo de psicologia clínica, para o referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 8860/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. William Fetue, no período de 2 a 5 de Abril de 2007, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 12 de Setembro, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

29 de Março de 2007. — A Directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, *Maria Idalina de Almeida Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 8861/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário Luís de Matos, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 1745/2006, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

O presente despacho produz efeitos no período de 11 a 16 de Abril de 2007, ratificando todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas neste período de tempo.

10 de Abril de 2007. — A Directora do Centro de Saúde de Penela, *Isabel Ruas Costa.*

Despacho (extracto) n.º 8862/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no adjunto da delegada de saúde do concelho de Coimbra, chefe de serviço de Saúde Pública, Dr. Eduardo Manuel Rodrigues Duarte, nos dias 20, 23 e 24 de Abril de 2007, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 533/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005.

13 de Abril de 2007. — A Delegada de Saúde do Concelho de Coimbra, *Sara Neto Henriques do Nascimento.*

Despacho (extracto) n.º 8863/2007

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 17 a 20 de Abril de 2007, as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005, de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

1 — Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespanha, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Gabinete de Informática e dos Centros de Saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico, da Assessoria Jurídica e do Gabinete do PIDDAC.

2 — No chefe de divisão de Gestão Financeira, Dr. Joaquim Raimundo Ferreira dos Santos, para além das competências que lhe foram delegadas pelo meu despacho n.º 19/2005, de 20 de Julho, as que a seguir se enumeram:

2.1 — Solicitar a outros serviços as informações e ou pareceres necessários à instrução dos processos que correm nas respectivas unidades orgânicas;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço do pessoal sob sua dependência no território nacional;

2.3 — Rectificar facturas até ao montante de € 2500;

2.4 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento referentes a despesas previamente autorizadas, até ao limite de € 300;

2.5 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisições de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99,